

Moção **“Em defesa de um serviço público postal de qualidade”**

Considerando que nos quase 500 anos de história do serviço postal em Portugal a actividade da empresa CTT é transversal a todos os sectores da sociedade contribuindo para a soberania nacional, para a coesão territorial e para a efectiva ligação do Estado aos cidadãos e que tais funções constituem um património de inegável necessidade para a estabilidade social e económica do país acrescido pelo facto de os CTT serem uma das maiores entidades empregadoras do país.

Considerando que o serviço público postal é um direito constitucionalmente previsto e que desde 2013 é efectuado pelos CTT na qualidade de empresa concessionária depois de um processo de privatização da mesma e que coincide com o período desde o qual se verifica um decréscimo da qualidade efectiva da prestação do serviço seja pelos constantes atrasos no cumprimento dos prazos na distribuição do correio, seja pelos tempos de espera nas lojas CTT que afectam cidadãos individuais e empresas e outras entidades públicas, seja pelo encerramento de lojas CTT contrariando o que deve ser a proximidade do acesso à rede postal o que dificulta e encarece a vida dos cidadãos.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Vicente, reunida em sessão ordinária em 20 de Dezembro de 2017, deliberou por unanimidade dos eleitos em efectividade de funções:

- Exigir ao Governo e à ANACOM que fiscalizem convenientemente e exijam o cumprimento integral da lei do serviço público postal nomeadamente no que diz respeito à distribuição domiciliária diária do correio e à efectiva proximidade do serviço público às populações com a abertura de uma loja CTT com todos os serviços postais bem como todos os serviços financeiros do IGCP no território da Freguesia de São Vicente;
- Exigir que o Governo e a Assembleia da República tomem as medidas necessárias que exijam da empresa CTT enquanto operadora concessionária do serviço público postal a afectação de meios técnicos e humanos através do preenchimento adequado dos postos de trabalho necessários para a prestação de um serviço postal público e de qualidade que garanta o sigilo e a privacidade e o acesso às comunicações como direitos fundamentais dos cidadãos garantidos pela Lei e pela Constituição da República Portuguesa, executado por profissionais dos quadros da empresa devidamente habilitados para as suas funções.
- Remeter a presente moção para:
 - Grupos Parlamentares;
 - Primeiro-Ministro;
 - ANACOM – Autoridade Reguladora das Comunicações;
 - CTT - Correios de Portugal, S. A. ;
 - CGTP-IN;
 - UGT;
 - Autoridade da Concorrência no âmbito da consulta pública a compromissos apresentados pelos CTT.

**P'la Assembleia de Freguesia de
São Vicente, Lisboa**

João Gabriel Isqueiro
(Presidente da Assembleia de Freguesia)